



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 7  
Número 03  
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 98/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROMILDO PARNO**, mat. nº 0226351-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- INDAIAL e pela 2ª DPCO- BLUMENAU, no período de 10/01/2025 a 25/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0254343-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 99/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONNIE REIS ESTEVES**, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- BLUMENAU e pela DECOD- BLUMENAU, no período de 24/01/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA**, mat. nº 0322900-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FREI ROGERIO e pela DPMU- SAO CRISTOVAO DO SUL, no período de 26/11/2024 a 10/12/2024, em razão do afastamento do Responsável, mat. nº 0650309-8-01, conforme processo PCSC 2818/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI**, mat. nº 0381894-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- WITMARSUM e pela DDPMU- SANTA TEREZINHA, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0627017-4-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON ALVES JOANA**, mat. nº 0392515-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 5ª DPCO- JOINVILLE e pela 3ª DPCO- JOINVILLE, no período de 10/01/2025 a 26/01/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0605187-1-01, conforme PCSC 2439/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 104/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 2170/2025, **SOLANGE MARCELI HARTMANN**, mat. nº 0322740-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a 1ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 13/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 105/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357676-0-02.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0605221-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DH- BLUMENAU e pela DPCAMI- BLUMENAU, no período de 01/02/2025 a 16/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 128092/2024, **REGIANE NIZER ALBANAZ**, mat. nº 0322749-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPGF para a DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 20/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCAMI- RIO DO SUL, no dia 10/01/2025, em razão do disposto no PCSC 2358/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 110/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2025.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **IRINEU CORREA ALVES JUNIOR**, mat. nº 0658416-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- GUATAMBU, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 102296/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- GUATAMBU para a DH- CHAPECO, com efeitos a contar de

01/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 111/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 102297/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALEXANDRE TIAGO RIOS**, mat. nº 0658367-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DPMU- GUATAMBU e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- GUATAMBU, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 112/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2025.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 310/2025, o Servidor **AMILTON JOSE PEREIRA FILHO**, mat. nº 0644398-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, com efeitos a contar de 27/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 113/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 310/2025, **AMILTON JOSE PEREIRA FILHO**, mat. nº 0644398-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- DIONISIO CERQUEIRA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 27/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 114/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 310/2025, **RAFAEL REZENDE**, mat. nº 0609164-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, com efeitos a contar de 27/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 116/GAB/DGPC/PCSC de 17/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO ROBERTO RAITEZ**, mat. nº 0658384-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR- BLUMENAU e pela DECRIMO BLUMENAU, no período de 01/01/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 117/GAB/DGPC/PCSC de 17/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HENRIQUE STODIECK NETO**, mat. nº 0358718-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BLUMENAU e pela DRP- BLUMENAU, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0312888-1-03.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 118/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO LEOZNEY VIDAL**, mat. nº 0658351-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DAS ANTAS e pela DPMU- CALMON, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0283374-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 119/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**FIXAR LOTACAO**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC 2725/2025, de **ANNELISE DA COSTA MIRANDA**, mat. nº 0992726-3-01, pertencente à carreira de AGENTE DE POLICIA CIVIL, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, na DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 08/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 120/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI**, mat. nº 0981441-8-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPA- FLORIANOPOLIS e pela DPTUR- FLORIANOPOLIS, no período de 10/12/2024 a 17/12/2024, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0981433-7-01, conforme processo PCSC 127402/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 121/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUIS ENRIQUE CARVALHO**, mat. nº 0605246-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular mat. 0605256-8-01, conforme PCSC 3167/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 122/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RENAN PELLEZ SCANDOLARA**, mat. nº 0981433-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPTUR- FLORIANOPOLIS



e pela DPA- FLORIANOPOLIS, no período de 10/01/2025 a 27/01/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981441-8-01, conforme PCSC 3545/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 123/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 43/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 02/2025, de 15/01/2025, que designou o Servidor **ALDEBAR PAULUS**, matrícula nº 0953661-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA e pela DPMU- MARACAJA, na parte referente ao período, que deverá ser: **de 02/01/2025 a 15/02/2025**, em razão da licença paternidade e férias do Responsável, mat. nº 0981113-3-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 124/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- VIDEIRA e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0605250-9-01, conforme PCSC 5453/2025

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 125/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658347-4-01, conforme PCSC 128536/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 126/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 3467/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 02/2025, de 15/01/2025, que removeu a Servidora **CINTIA VALENTIM NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula nº 0381853-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 120873/2024, na parte referente ao destino, que deverá ser: DPCO- LAGUNA, a contar de 06/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 127/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILLA CEMIN**, mat. nº 0322783-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- ITAJAI, no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, em razão da licença prêmio do Titular, mat. 0378441-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 129/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO SCHIEBELBEIN**, mat. nº 0992459-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- JARAGUA DO SUL e pela DIC- JARAGUA DO SUL, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981499-0-01, conforme PCSC 3928/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 130/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- MODELO, no período de 16/01/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 131/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- LAGES e pela DIC- LAGES, no período de 04/02/2025 a 05/03/2025, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0322725-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 132/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI**, mat. nº 0650557-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 03/02/2025 a 19/03/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0992543-0-01, conforme PCSC 4225/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 133/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO**, mat. nº 0658543-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS e pela 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 10/01/2025 a 27/01/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0362567-2-01, conforme PCSC 4067/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 134/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO RICARDO FERRABOLI**, mat. nº 0926209-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BANDEIRANTE e pela DPMU- PARAISO, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0382177-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 135/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 136/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- RIO NEGRINHO, no dia 15/01/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0953578-0-01, conforme PCSC 944/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 137/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILSON BRAUN**, mat. nº 0397147-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRACEMINHA e pela DPMU - FLOR DO SERTAO, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0651297-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 139/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GLADEMIR PAULO LANGA**, mat. nº 0378435-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CONCORDIA e pela DIC- CONCORDIA, no período de 21/01/2025 a 09/02/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650232-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 140/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 5106/2025, o Servidor **BRUNO CAMARA**, mat. nº 0984995-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 141/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 5106/2025, o Servidor **JEFERSON DA NUNZ**, mat. nº 0384408-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 142/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 4461/2025, a Servidora **NALLIN WERLANG**, mat. nº 0609185-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na LAB-LD- DEIC, com efeitos a contar de 22/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 143/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 4461/2025, o Servidor **EDUARDO RAHAL MARTINS BARBOSA**, mat. nº 0625064-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na LAB-LD- DEIC, com efeitos a contar de 22/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 144/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 4986/2025, a Servidora **ESTER SAGAS MAGALHAES**, mat. nº 0379068-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na CORE, com efeitos a contar de 15/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 145/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 4986/2025, **ESTER SAGAS MAGALHAES**, mat. nº 0379068-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORE para a SAER- CRICIUMA, com efeitos a contar de 15/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 146/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO SUL, no dia 17/01/2025, conforme processo PCSC 4473/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 147/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 126288/2024, o Servidor **GUILHERME WIPPEL SANSÃO**, mat. nº 0644278-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 20/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 148/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 126288/2024, **GUILHERME WIPPEL SANSÃO**, mat. nº 0644278-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- ITAJAI para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 20/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 149/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 126288/2024, **CLARISSA KOGIK GOTTFRIED**, mat. nº 0992280-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 20/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 151/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 3972/2025, o Servidor **GUILHERME DA SILVA REGIS**, mat. nº 0644283-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 152/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DIC- VIDEIRA, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 153/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- VIDEIRA e pela DIC- VIDEIRA, no período de 14/02/2025 a 01/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 154/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- VIDEIRA e pela DIC- VIDEIRA, no período de 01/01/2025 a 26/01/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 156/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELIESER JOSE BERTINOTTI**, mat. nº 0378437-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela 6ª DPCO- JOINVILLE, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362568-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 157/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO BEKHAUSER**, mat. nº 0925250-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CAXAMBU DO SUL e pela DPMU- PLANALTO ALEGRE, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980915-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 158/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- TUBARAO, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. 0992514-7-01, conforme PCSC 5037/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 159/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAO PARA e pela DPMU- SAO LUDGERO, no período de 05/02/2025 a 06/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0983187-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 160/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- JAGUARUNA e pela 3ª DPCO- TUBARAO, no período de 27/01/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 161/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 5988/2025, **ANNELISE DA COSTA MIRANDA**, mat. nº 0992726-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 21/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 162/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307598-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 163/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- CONCORDIA e pela DPCO- SEARA, no período de 10/02/2025 a 30/04/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 164/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GAZZONI COLTRO**, mat. nº 0378458-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655848-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 165/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIAGO LUIS LEMOS**, mat. nº 0358992-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRAIA GRANDE e pela DPMU- SAO JOAO DO SUL, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0650292-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 166/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 3428/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 01/2025, de 08/01/2025, que designou o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ROBERTO MARIN FRONZA**, matrícula nº 0992462-0-01, para responder cumulativamente pela DECOD- CHAPECO e pela DRR- CHAPECO, em razão da ausência de Titular na unidade, na parte referente ao período, que deverá ser: **de 03/02/2025 a 28/02/2025**, conforme processo PCSC 127472/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 167/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 6130/2025, **DARLAN MOREIRA CHARAO**, mat. nº 0379052-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 27/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 168/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO**, mat. nº 0330683-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 169/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 6720/2025, **ANA PAULA SILVA**, mat. nº 0992308-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 36/GAB/DGPC/PCSC de 13/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 122604/2024, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 2000/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21883, de 24/10/2022, ao Servidor **DIEGO ROSA ZELINDRO**, matrícula nº 0989863-8-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06/07/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 37/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 721/2025, o Servidor **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476-9-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DO INTERIOR, nível FG- 1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 08/01/2025 a 26/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 49/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 126369/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ORLEI JOSE COPETTI**, mat. nº 0253065-1-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI-ARARANGUA, com efeitos a contar de 20/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 56/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 126392/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **TANIA MARA VALENTINI COSTA**, mat. nº 0166325-9-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP-ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 57/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 124632/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **MARISETE ANGELA GIRARDI**, mat. nº 0252747-2-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CORPC-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 27/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 66/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2025.** Publicada no DOE 22434 de 20/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 125832/2024, aos servidores abaixo relacionados, confirmando-os no respectivo cargo, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

**Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	MATRICULA	DATA ADMISSAO	DATA ESTABILIDADE
LUIZA ROBERTA SCHNEIDER HOENICKE	0633666-3-01	29/11/2021	07/12/2024
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	0633918-2-01	13/12/2021	12/12/2024
RAFAEL TOMAZ OURIQUES	0655451-2-02	13/12/2021	18/12/2024

**Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	MATRICULA	DATA ADMISSAO	DATA ESTABILIDADE
FABIANE SAMARA DELPINO BEZ	0619304-8-02	13/12/2021	12/12/2024

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 88/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 125910/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ESMERALDO ANTONIO DOS PASSOS CARDOSO**, mat. nº 0223527-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 89/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 118561/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS**, mat. nº 0167413-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TURVO, com efeitos a contar de 30/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 95/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 2735/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **DANIEL GODOY DANESI**, mat. nº 0619170-3-01, lotado na GERENCIA DE ENSINO E FORMACAO- ACADEPOL, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 30/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 100/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2025. Publicada no DOE 22434 de 20/01/2025  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 122826/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ROMEU SCHLINDWEIN**, mat. nº 0188382-8-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/03/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 107/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2025. Publicada no DOE 22434 de 20/01/2025  
**RETIFICAR**, a Portaria nº 2/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22429, de 13/01/2025, que designou a Servidora **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, matrícula nº 0953725-2-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429 9 01, durante o usufruto de férias, na parte referente ao período, que deve ser considerado: **de 06/01/2025 a 12/01/2025**, conforme PCSC 2139/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 115/GAB/DGPC/PCSC de 17/01/2025. Publicada no DOE 22434 de 20/01/2025  
**PRORROGAR** a PORTARIA Nº 1651/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 22038, de 14/06/2023, que concedeu afastamento à Servidora **TAIZE PIZONI DE SOUZA**, mat. nº 0953854-2-01, para frequentar o Curso de Pós Graduação, stricto sensu, na modalidade de mestrado profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 29/11/2024 a 27/02/2025, com afastamento parcial, conforme PCSC 100377/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 128/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2025. Publicada no DOE 22435 de 21/01/2025  
**RETIFICAR**, a Portaria nº 3459/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22428, de 10/01/2025, que designou o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, matrícula nº 0658343-1-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074-0-01, durante o usufruto de férias, na parte referente ao período, que deverá ser: **de 06/01/2025 a 12/01/2025**.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 138/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2025. Publicada no DOE 22436 de 22/01/2025  
O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, do Anexo Único do Decreto nº 2.398, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 5347/2023;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Ficam designados para comporem a comissão responsável pelo processo eleitoral, mandato biênio 2025/2026, do Conselho Superior da Polícia Civil:

I - Presidente:

1. Alessandro de Sousa Isoppo, Delegado de Polícia, matrícula nº 0378755-9;

II - Membros:

1. Adriano Spolaor, Delegado de Polícia, matrícula nº 0392407-6;

2. Gustavo Madeira da Silveira, Delegado de Polícia, matrícula nº 0658666-0;

3. Ricardo Marcelo Casarolli, Delegado de Polícia, matrícula nº 0650167-2;

4. Everton Wiezbicki, Escrivão de Polícia, matrícula nº 0655737-6; e

5. Luana Gedoz Ortiz, Escrivã de Polícia, matrícula nº 0340824-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 155/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025. Publicada no DOE 22436 de 22/01/2025  
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28.02.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JULIANO BRIDI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 605.222-3; **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 650.271-7; **JAISON HOFFMANN**, Agente de Polícia, matrícula nº 350.438-7; e, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 7ª DRP a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

RESOLUCAO Nº 1/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025

Regulamenta a expedição de carteira de blaster, da carteira de porte de arma de fogo para policial civil aposentado e da carteira de autorização de uso de arma de fogo particular em serviço por policial civil, visando à uniformização, o controle e à eficiência desses procedimentos.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, tendo em vista o que consta no processo PCSC 106000/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os processos de expedição de atos de controle da PCSC; e

**CONSIDERANDO** a importância de integrar e digitalizar os procedimentos relacionados às autorizações de atribuição da PCSC, dando maior segurança jurídica para os atos;

**RESOLVE:**

**Capítulo I**

**Regras Gerais**

Art. 1º Ficam estabelecidas, por meio desta Resolução, as diretrizes para a expedição das carteiras de blaster, de porte de arma de fogo para policial civil aposentado e de autorização de uso de arma de fogo particular em serviço por policial civil, visando à uniformização, o controle e à eficiência desses procedimentos.

Parágrafo único. Esta Resolução regulamenta, exclusivamente, o procedimento de expedição das carteiras mencionadas no caput deste dispositivo, sem alterar os requisitos para a autorização, que são regidos por normativas específicas.

Art. 2º A PCSC expedirá as carteiras mencionadas no artigo 1º desta Resolução por meio da Gerência de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados (GEFID).

§1º As carteiras só serão expedidas após o preenchimento de todas as informações e requisitos normativos, utilizando o Sistema Integra para sua operacionalização.

§2º A emissão das carteiras será finalizada mediante homologação eletrônica do Gerente da GEFID.

**Capítulo II**

**Regras Específicas**

Art. 3º A carteira de blaster deverá conter as seguintes informações:

I - referência à "licença bláster";

II - número de expedição da carteira;

III - nome completo e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente autorizado;

IV - referência à capacitação e à categoria de capacitação do requerente autorizado;

V - validade do documento;

VI - menção à normativa que regulamenta a atividade autorizada;

VII - qr code para verificação de autenticidade da autorização; e

VIII - brasão da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º A carteira de porte de arma de fogo para policiais civis aposentados deverá conter as seguintes informações:

I - referência à "licença especial de porte de arma para policial civil aposentado";

II - número de expedição da carteira;

III - nome completo, cargo, matrícula e número do CPF do requerente autorizado;

IV - validade condicionada à apresentação da cédula de identificação funcional de aposentado e respectivo registro da arma de fogo em nome do requerente;

V - validade do documento;

VI - menção à normativa que regulamenta a atividade;

VII - qr code para verificação de autenticidade da autorização; e

VIII - brasão da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º A carteira de autorização para uso de arma de fogo particular em serviço por policial civil deverá conter:

I - referência à "autorização para uso e porte de arma particular em serviço por policial civil";

II - número de expedição da carteira;

III - nome completo, cargo, matrícula e número do CPF do requerente autorizado;

IV - validade condicionada à apresentação da cédula de identificação funcional e do registro da arma de fogo;

V - informações sobre a arma autorizada: espécie, marca, modelo, número de série e calibre;

VI - menção à normativa que regulamenta a autorização;

VII - qr code para verificação de autenticidade da autorização; e

VIII - Brasão da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Todas as carteiras reguladas por esta Resolução serão impressas em cartão de PVC ou material equivalente.

**Capítulo III**

**Disposições Finais**

Art. 7º A GEFID manterá um banco de dados com todas as carteiras expedidas, bem como os documentos digitais que embasaram as autorizações.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

RESOLUCAO Nº 2/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025. Publicada no DOE 22436 de 22/01/2025

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-d da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC), parágrafo único do art. 1º da Resolução n.º 10/GAB/DGPC/PCSC/2024; e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 93706/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA) os seguintes membros:

Thiago de Freitas Nogueira, Delegado de Polícia, matr. n.º 650233-4 (Presidente);

Luiz Eduardo Wagner, Agente de Polícia, matr. n.º 921640-5;

Josué Monteiro de Sousa, Agente de Polícia, matr. n.º 345603-0;

Francine Abdala Alves Martins, Agente de Polícia, matr. n.º 953996-4; e

Mariana Inácio Fernandes, Escrivã de Polícia, matr. n.º 953996-4.

Art. 2º Compete à CDVA dar fiel cumprimento aos ditames exarados na Resolução n.º 10/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024, conforme publicação no DOE n.º 22258.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02, de 13/01/2025. Publicada no DOE 22432 de 16/01/2025

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. RAYSSA GONCALVES PEREIRA**, matrícula 0981474-4-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 48841/2024, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03, de 14/01/2025. Publicada no DOE 22434 de 20/01/2025

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. DHAIANE IGNACIO**, matrícula 0981020-0-02, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 58201/2024, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 15 e 22 de janeiro de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br